TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO

Vitória, de de 2023.

À Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo.

Ref.: Protocolo sanitário de retorno às atividades esportivas.

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, RG n°, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CPF n°**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, residente à Rua **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** CEP- **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** Bairro **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, Cidade **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, atleta da modalidade **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, categoria **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** sob a responsabilidade técnica do Profissional de Educação Física, Prof(a). **\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_**, CREF Nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ,** tenho pleno conhecimento do protocolo proposto, conjunto de medidas de controle, prevenção e regras institucionais de combate à pandemia do Corona vírus que passam a gerir o funcionamento do Centro de treinamento e das competições esportivas.

Assim sendo, confirmo que concordo com as regras estabelecidas, estando sujeito às mesmas e as penalidades aplicáveis decorrentes da infração destas pela Comissão de Controle e Monitoramento das medidas sanitárias da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT.

Firmo pelo presente meu consentimento e o compromisso pela veracidade das informações que irei prestar, bem como do meu Técnico.

**\*Se você apresentar algum desses sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos, dificuldade para respirar (dispneia/desconforto respiratório, pressão persistente no tórax, coloração azulada dos lábios ou rosto, cansaço ou fadiga); deverá comunicar imediatamente via whatsapp à comissão de controle e monitoramento do CT.**

Considerando publicação da Portaria Conjunta SESPORT/SESA nº 01-R, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas para retorno das atividades do Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho do Estado do Espírito Santo.

**Ações obrigatórias aos Técnicos:**

1. Controlar o distanciamento físico entre os atletas;
2. Controlar o uso de máscaras de proteção individual pelos atletas nos ambientes internos;
3. Controlar o uso dos banheiros e vestiários pelos atletas;
4. Uso de mascaras obrigatório em todas as dependências do CT e do Estádio Estadual Kleber Andrade;

**Ações obrigatórias ao Atleta e técnicos:**

1. A passagem pelo espaço de higienização deverá ser feita individualmente, sempre respeitando o número de 01 (um) atleta ou técnico, por vez;
2. Garrafa individual para hidratação;
3. Roupa de treino por baixo da roupa social;
4. Uso obrigatório de máscaras antes e depois do treino;
5. Uso obrigatório de máscaras na academia, quando houver determinação especifica;
6. Desinfecção dos aparelhos antes e depois do uso na academia;
7. Proibição de fazer refeições nos ambientes internos do CT e do Estádio Estadual Kleber Andrade;
8. Responder questionário de avaliação de risco semanalmente via whatsapp ou e-mail;
9. Respeitar os limites de ocupação dos espaços, de duração e horários;
10. Lavagem regular das mãos com água, sabonete e higienização com álcool 70%;
11. Não participação de público e acompanhantes:
12. Ciência de que atletas e técnicos com possíveis sinais de contaminação e temperatura acima de 37,8° não poderão participar das atividades:
13. Participação em capacitação vídeo conferência ou outra forma;
14. Entrar pela portaria da Rua Coronel Schwab Filho e sair pela portaria da Rua Chafic Murad;
15. Não formar grupos nas áreas externas;
16. Passar pela avaliação da temperatura na portaria;
17. Sair e entrar do CT no horário estipulado;

Vitória, de de 2023.

Li e estou de acordo com os presentes termos bem como ao enviar este documento para o e-mail retornoesportivo@sesport.es.gov.br, com a finalidade da utilização Academia para preparação física, atesto serem verdadeiras todas as informações que forneci acima, sob pena da lei.